

## **RESOLUÇÃO N.º /2018**

### **Deslocação do Presidente da República aos Estados Unidos da América**

A Comissão Permanente da Assembleia da República resolve, nos termos da alínea e) do n.º 3 do artigo 179.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República aos Estados Unidos da América, entre os dias 23 e 27 do mês de setembro, para participar na 73.ª Assembleia-Geral das Nações Unidas.

Aprovada em 6 de setembro de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)